

Cidadania e Profissionalidade (C.P.) Turma: S12

Formadora: Paula Figueira – CP

Formando: Dimas Marques

UFCD / 1

### **Conceito de liberdade pessoal.**

Todos os cidadãos têm os seus direitos, a liberdade é um desses direitos.

Todos os cidadãos têm o direito à liberdade e garantias pessoais, de modo a obter afectiva e em tempo útil contra ameaças ou violações dos seus direitos.

Todos temos o direito a resistir a qualquer ordem que ofenda o nosso direito, liberdade de repelir pela força qualquer agressão, quando não seja possível recorrer a autoridade pública.

Todo os cidadão têm direito a viver a sua vida pessoal dignidade.

Todos temos direito a construir uma família, e de contrair o casamento de plena igualdade. Os filhos nascidos fora do casamento não podem, por esse motivo ser alvo de discriminação.

Todos os cidadãos têm o direito a se exprimir livremente o seu pensamento, e divulgá-lo por palavras, imagens ou por qualquer outro meio.

A liberdade pode consistir em fazer o que se quer, mas sim fazer o que se deve querer. Se um cidadão fosse livre para fazer o que as leis proíbem, já não teria liberdade, porque os outros teriam também esse poder.

A liberdade consiste em fazer tudo o que não prejudique os outros, assim os direitos naturais de cada homem não possui limites. Senão aqueles que asseguram aos outros membros da sociedade o gozo destes mesmos direitos. Tais limites não podem ser determinados senão pela lei.

A liberdade de cada um termina onde começa a do seu semelhante, o que o homem perde no assento social é a sua liberdade natural, o que adquire é a liberdade civil. Distinguisse a primeira que não reconhece limites alem da força dos indivíduos, da segunda, que esta protegida e limitada pela vontade geral.

A liberdade não consiste apenas no direito, mas no poder de ser livre.

A liberdade consiste em se poder fazer ou deixar de fazer tudo o que se quer, praticando ou deixando de se praticar, desde que não desagrade a sociedade nem lhe empeça os movimentos.

Se uma sociedade livre não poder ajudar os muitos que são pobres, acabara não podendo ajudar os poucos que são ricos.

Cada cidadão é livre de escolher ou praticar a religião que queira.

O cidadão é livre de escolher a sua orientação sexual, sem que tenha de ser discriminado por isso.

Todo o cidadão é garantido o direito de se deslocarem e fixarem livremente em qualquer parte do território nacional.

Todos têm o direito de escolher livremente a profissão ou estilo de trabalho, salvas as restrições legais impostas pelo interesse colectivo ou à sua própria capacidade.

Biografia

[WWW.google.pt](http://WWW.google.pt)